



Fato Relevante

A **EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A.** (BM&FBOVESPA: ECOR3) (“EcoRodovias”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, nessa data, sua controlada ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. (“ECO101”) assinou com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o Contrato de Concessão para Exploração do trecho de Rodovia Federal – BR-101/ES/BA, diante da decisão proferida em 16 de abril de 2013 pelo Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça que permitiu a reversão de anterior decisão liminar impeditiva da assinatura do contrato.

A ECO101, formada pelas empresas EcoRodovias e SBS Engenharia Ltda., assumirá a concessão para administração dos 475,9 km de extensão do trecho de Rodovia Federal – BR-101/ES/BA, que incluem os serviços de recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do trecho, pelo prazo de 25 anos, a contar da data de assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens que deverá ser celebrado entre a ANTT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e ECO101 em até 30 dias após a data da publicação do extrato do Contrato de Concessão no Diário Oficial da União.

Para maiores detalhes, em 18 de abril de 2013 será realizada uma teleconferência para analistas e investidores. Os dados da teleconferência serão disponibilizados ao longo do dia.

São Paulo, 17 de abril de 2013

Marcello Guidotti
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
+55 11 3787-2667
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>